



## PORTARIA Nº 410/2021.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica determinada a disponibilidade do servidor efetivo, o **Sr. TÁSSIO LEAL RODRIGUES**, CPF: 082.762.794-73, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver suas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Riachão do Bacamarte.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 30 de novembro de 2021.

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito Constitucional

**Robério Lopes Burity**  
Prefeito Constitucional  
Ingá - PB

CPF 379.711.824-49

